



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3

Processo nº 201700005009526
Unidade Gestora: 5610 – GGP

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2017 DE FORNECIMENTO DE VALES- TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O REDEMOB CONSÓRCIO NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] DGPC/GO e CPF/MF nº [REDAZIDA] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 048/2017**, conforme Processo Administrativo nº **201700005009526**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2017, celebrado** entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e o **REDEMOB CONSÓRCIO**, CNPJ nº 10.636.142/0001-01, estabelecida na Av. Independência, nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia-GO, referente a aquisição de 153.120 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte) unidades de vales-transporte para atender os servidores que tem direito ao benefício, **para um período de 12 (doze) meses, compreendido entre 27/12/2022 até 26/12/2023**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201700005009526**, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (4411840), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total da aquisição de **R\$ 658.416,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. As despesas decorrentes do presente APOSTILAMENTO, cujo valor total é de **R\$658.416,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, correrão a conta da Dotação Orçamentária 2023.18.01.04.122.4100.4145.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº. 00002 de 13/01/2023, emitida pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 048/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Apostilamento

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento eletronicamente, para um só efeito.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Secretário (a) de Estado**, em 16/01/2023, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000036994591 e o código CRC 163F6C21.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201700005009526



SEI 000036994591